



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

REGULAMENTO

CONCURSO DE VÍDEOS

Focada no desenvolvimento da Patologia Veterinária, a Associação Brasileira de Patologia Veterinária (ABPV) promove Concurso Cultural que possui como objetivo levar à produção de conteúdo de mídia por meio de vídeos que visam expandir a visibilidade da Patologia Veterinária e integrar a comunidade estudantil de todo o País.

O envio de conteúdo se dará do dia 17 de junho ao dia 03 de julho de 2020. Serão selecionados até 5 participantes, dos quais será escolhido um vencedor dentre estes.

INSCRIÇÃO

Elegibilidade

Poderão se inscrever no concurso estudantes de graduação em medicina veterinária associados da ABPV. Caso ainda não seja associad(o)(a), poderá solicitar sua associação conforme instruções disponíveis no sítio digital da ABPV.

Validação da inscrição

- A inscrição deve ser realizada individualmente pel(o)(a) interessad(o)(a) por meio de envio de mensagem de e-mail para **secretaria@abpv.vet.br**;
- No envio da mensagem de e-mail, deve ser informado o título “**Inscrição no Concurso Cultural 2020**” e no corpo da mensagem deve ser informado:

- **nome completo**;
- RG e CPF;
- telefone;
- link para acesso ao vídeo (configurado como não listado no YouTube);

Ao enviar as informações, se atesta que as mesmas são verdadeiras, assumindo inteiramente a responsabilidade por elas.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

Telefones e e-mails informados na inscrição serão utilizados somente para fins de comunicação, não sendo disponibilizados para externos e servindo somente para uso interno da ABPV.

DOS VÍDEOS

Apresentação

• O vídeo deve ser apresentado oralmente em Português, sem utilização de diapositivos ou outro dispositivo eletrônico de apresentação, com uso limitado de materiais de apoio portáteis. Não devem ser utilizadas músicas de fundo e estão vetadas edições aos vídeos de inscrição.

*Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os vídeos encaminhados e cedem e transferem para a ABPV, sem quaisquer ônus para este e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais e de imagem sobre os mesmos, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado, isentando a ABPV, seus parceiros, funcionários, dirigentes e associados de toda e qualquer responsabilidade que, a qualquer tempo, em qualquer lugar e a qualquer título.

**Não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação, vídeos: (i) indecorosos, (ii) preconceituosos, (iii) desrespeitosos, (iv) discriminatórios, (v) injuriosos, (vi) caluniosos, (vii) difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) que contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) que ofendam a liberdade de crença e as religiões, (xi) que violem qualquer lei ou ato infralegal ou sejam inapropriadas, (xii) que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato, (xiv) que violem direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários e de personalidade e (xv) que tenham duração maior a 2 (dois) minutos. Será aceita apenas uma única inscrição de cada candidat(o)(a).





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

CRONOGRAMA

Anúncio da chamada nos veículos de comunicação	17 de junho de 2020
Data limite para submissão dos vídeos	03 de julho de 2020
Anúncio d(o)(a)s candidat(o)(a)s selecionad(o)(a)s	06 de julho de 2020
Anúncio d(o)(a) vencedor(a)	10 de julho de 2020

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os participantes serão avaliados em todas as etapas de acordo com os seguintes critérios:

1) Conteúdo. O conteúdo das apresentações deve ser factualmente correto e cientificamente válido. Se houver controvérsia ou hipóteses diferentes acerca do tópico escolhido, estas devem ser contempladas na apresentação. O tópico deve ser adequado para uma audiência pública e diversificada e explicado de forma coerente. A apresentação não deve exceder 2 minutos, portanto a abordagem escolhida deve ser compatível com o tempo definido, de modo que não se caracterize por um volume excessivo e desarmônico de informações. O conteúdo abordado deve ser contemplado na apresentação de um modo simples, porém acurado e que demonstre ligação, relevância ou impacto no cotidiano/vida prática. Caso o tópico utilizado seja amplamente conhecido, recomenda-se que a apresentação tenha um enfoque/ângulo inovador acerca do assunto.

2) Clareza. Um dos intuitos do concurso é que o público geral possa assimilar de maneira apropriada e ser capaz de transmitir o conteúdo adquirido com a apresentação para outras pessoas. Deste modo, clareza é crucial para a comunicação efetiva. A estrutura da apresentação deve ser precisa e coesa no contexto do tema relacionado, permitindo que a audiência e o comitê avaliador entendam não somente o conteúdo abordado, mas também consigam identificar qual o objetivo central da apresentação. Além disto, o vocabulário técnico, quando empregado, deve





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ser explicado de modo claro. Quando necessário, o(a) candidato(a) poderá fazer uso eficaz e limitado de materiais de apoio portáteis.

3) Carisma. A apresentação deve cativar e inspirar a audiência e o comitê avaliador acerca do tópico escolhido. O(a) candidato(a) deve empregar a qualidade do carisma em sua explicação e deve ter a ser capaz de compartilhar não apenas eventual conteúdo científico, mas sua paixão pela Patologia Veterinária. O(a) candidato(a) pode fazer uso de metáforas, exemplos e comparações, estimulando a imaginação da audiência com a finalidade de explicar seu conteúdo. Ele ou ela também deve demonstrar fluência comunicativa, indicando confiança em sua fala/explicação e fazendo bom uso do espaço físico de sua apresentação. Os vídeos submetidos serão validados e avaliados pela Comissão Científica e Diretoria da ABPV, que avaliarão os critérios previamente descritos. A seleção dos candidatos, bem como a escolha do(a) vencedor(a) fica a critério dos corpos de jurados, e será irrecorrível e absoluta. Sua decisão é final e inapelável. Não pode ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas em qualquer uma das etapas.

DA PREMIAÇÃO

Dentre cinco candidat(o)(a)s selecionad(o)(a)s, serão premiados (o)(a)s três primeir(o)(a)s colocad(o)(a)s, conforme as seguintes disposições:

1º lugar – Inscrição em combo (todos os módulos) da Escola de Inverno 2020;

2º lugar – Inscrição em dois módulos da Escola de Inverno 2020;

3º lugar – Inscrição em um módulo da Escola de Inverno 2020.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A ABPV não se responsabiliza pelo não recebimento dos vídeos e dados necessários para a participação no concurso enviados pelos participantes, bem como por impossibilidade dos participantes enviarem seus vídeos e dados cadastrais, em razão de falhas ou erros de envio





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ocasionados por problemas não atribuíveis à ABPV, tais como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no próprio website deste. Todos os vídeos recebidos, inclusive os dos vencedores, não serão devolvidos aos autores após o término do processo de seleção de vídeo, sendo que os participantes os licenciam em caráter definitivo nos termos deste regulamento, e declaram estar cientes de que a ABPV e parceiros poderão utilizar as imagens no todo ou em parte, na forma original ou através de edições realizadas pelos primeiros, da forma que melhor lhes aprouver, inclusive para a veiculação do vídeo que será utilizado como material de divulgação da ABPV.

A licença dos direitos autorais objetos da cláusula acima não cria para a ABPV qualquer obrigação de utilização dos vídeos nos termos deste Regulamento. Os participantes autorizam, desde já, que os vídeos selecionados sejam utilizados anonimamente, sempre que forem inseridos no contexto de obra maior. A ABPV poderá editar os vídeos, conforme for mais conveniente, respeitando sempre os direitos morais de seus autores.

Ao participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, para fixação em materiais diversos, em caráter definitivo, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos materiais serem veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ABPV. Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de infração ou potencial infração de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

A simples participação neste concurso implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento. Este concurso, assim como seu Regulamento, poderá ser alterado, a critério da ABPV, mediante aviso em seu sítio digital (<http://abpv.vet.br>), mídias sociais, e-mail ou outras formas de comunicação disponíveis junto à Associação.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA CHAMADA

As questões relacionadas a esta chamada devem ser direcionadas para secretaria@abpv.vet.br

FABRIZIO GRANDI

Diretor Científico da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

